

Sala dos Professores, a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de agosto de 2012.

30 de novembro de 2012. — A Presidente da CAP, *Isabel M.ª Ferreira de Magalhães Rodrigues*.

206771093

## Estádio Universitário de Lisboa, I. P.

### Aviso n.º 2786/2013

#### Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Estádio Universitário de Lisboa, I. P. (EUL)

#### Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Coordenador Técnico (Carreira de Assistente Técnico)  
1 posto de trabalho

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e por indicação expressa do respetivo júri, faz-se público que no procedimento concursal supra mencionado, aberto pelo Aviso n.º 14476/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 29 de outubro de 2012, foram atribuídas aos concorrentes admitidos e aprovados nos métodos de seleção, as seguintes classificações finais:

Posição	Referência EUL	Nome	Classificação final
1.º	3718	Maria Cristina Dias Grencho Boino . . . . .	15,180
2.º	3719	Laura Joaquina Pereira. . . . .	15,140

A presente lista unitária de ordenação final, foi homologada por despacho de 14 de fevereiro de 2013 do Presidente do EUL, notificada aos candidatos através de *e-mail*, afixada em local visível e público nas instalações do EUL e disponibilizada na página eletrónica em [www.eul.pt](http://www.eul.pt), tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

19 de fevereiro de 2013. — O Presidente, *João Roquette*.

206771141

## Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

### Aviso n.º 2787/2013

#### Procedimento concursal com vista ao recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Técnico Superior na área de Gestão de Ciência e Tecnologia.

A Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P., sita na Av. Dom Carlos I, n.º 126, 1249-074 Lisboa, faz público que, por deliberação do Conselho Diretivo, do passado dia 15 de janeiro, no uso de competência própria, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, desde a data de publicação do presente aviso, Procedimento Concursal Comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um (1) posto de trabalho na categoria de Técnico Superior na área Gestão de Ciência e Tecnologia, da carreira geral de Técnico Superior, ao abrigo do disposto nos n.º 1 e 3 do artigo 9.º, do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estar constituída reserva de recrutamento, no próprio organismo, encontrando-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCR, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, 6 abril.

O procedimento concursal decorrerá nos termos e para os efeitos que a seguir se indicam:

1 — N.º de postos de trabalho a ocupar: 1 (um).

2 — Local de Trabalho: Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P., Avenida Dom Carlos I, n.º 126, 1249-074 Lisboa.

3 — Caracterização do posto de trabalho: Exercer com autonomia e responsabilidade funções no domínio de competências do Departamento de Suporte à Rede de Instituições Científicas e Tecnológicas (DSRICT) da FCT, nomeadamente as seguintes atividades: assegurar o controlo orçamental e financeiro de programas de financiamento de atividades de I & D com fundos nacionais e comunitários a cargo do departamento; proceder à análise permanente da evolução da execução do orçamento dos programas a cargo do departamento, prestando informações periódicas que permitam o seu controlo; preparar a elaboração de relatórios de execução financeira; assegurar a recolha e tratamento de dados respeitantes aos beneficiários dos apoios concedidos; produzir e tratar informação, em ambiente micro informático, utilizando ferramentas diversificadas (*Word, Excel e FileMaker*)

4 — Remuneração base prevista: O posicionamento remuneratório de referência será a 2.ª posição remuneratória da categoria correspondente a 1.201,48 €.

5 — Requisitos obrigatórios de admissão (eliminatórios):

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

f) Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Os trabalhadores oriundos dos órgãos e serviços das administrações regionais e autárquicas, não podem ser opositores ao presente procedimento concursal comum, por não ter sido submetido a parecer prévio do membro do Governo responsável pelas Finanças e pela Administração Pública, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Não podem ser admitidos candidatos cumulativamente integrados na carreira, titulares da categoria e que executem a atividade caracterizadora dos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento, e que não se encontrando em mobilidade, exerçam funções no próprio órgão ou serviço.

6 — Nível habilitacional exigido: Licenciatura.

7 — Área de formação académica: Gestão ou Administração Pública.

8 — Os Métodos de Seleção consistirão em prova de conhecimentos (PC) e entrevista profissional de seleção (EPS), todos valorados de 0 a 20 valores, e com as seguintes ponderações:

Prova de conhecimentos — ponderação 70 %;

Entrevista Profissional de Seleção — ponderação 30 %.

A Valoração Final (VF) será expressa pela média ponderada das classificações dos diversos métodos de seleção, efetuada de acordo com a seguinte expressão:

$$VF = PC (70 \%) + EPS (30 \%)$$

em que:

VF = Valoração Final;

PC = Prova de Conhecimentos;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

8.1 — A Prova de Conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos, conhecimentos profissionais e competências técnicas necessárias ao exercício de determinada função.

Deliberou o júri que a prova a realizar será escrita, sem consulta, com a duração de 120 minutos, valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, composta por duas partes, da seguinte forma:

A primeira parte da prova é objetiva, de escolha múltipla, constituída por vinte perguntas fechadas, valorada com 10 valores, sendo que:

Cada resposta certa é valorada com 0,5;

Cada resposta errada desconta 0,15;

Cada resposta não respondida não é valorada.

A segunda parte da prova é de resposta aberta, composta por duas questões de desenvolvimento, valorada com 10 valores, sendo cada pergunta cotada com o máximo de 5 valores.

A prova incidirá sobre conhecimentos gerais relativos à orgânica da FCT e específicos relativos à área específica de recrutamento: contabilidade pública, gestão financeira dos fundos nacionais e comunitários, programa de financiamento de unidades de investigação e laboratórios associados e normas de execução financeira para atribuição de financiamentos.

A referida prova incidirá sobre a legislação, documentação e bibliografia, abaixo discriminada:

Manual do Plano Oficial de Contabilidade Pública, de António Pires Caiado e Ana Calado, Áreas Editora, 2002;